



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 009/2015	0601.103010014.2.036000.3.3.90.39.50.99.00 F.R.:303 Desp:386
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 19/08/2015
Objeto: Contratação de empresa médica para fornecimento de medico especialista em urologia, para realização de 150 consultas médicas na UBS (Unidade Básica de Saúde), entre os dias 24, 26, 27 e 28 de agosto, no horário entre 17 e 22 horas.
Previsão legal: Art. 24,II da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: TOLEDO E CHIARATTI LTDA – EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 933
CNPJ: 17.586.196/0001-40
CIDADE: APUCARANA - PR

Resumo do objetivo: Contratação de empresa médica para fornecimento de medico especialista em urologia, para realização de 150 consultas médicas na UBS (Unidade Básica de Saúde), entre os dias 24, 26, 27 e 28 de agosto, no horário entre 17 e 22 horas.	Total com Imposto: R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista.

- **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ser uma empresa de caráter idôneo, com boas referencias. Sendo a que ofertou o melhor preço entre as empresas pesquisadas, com base no Art. 24,II da Lei 8.666/93.
- **Justificativa de aceitação de preço:** O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 19/08/2015 Antonio José Fernandes Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 19/08/2015 Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 19/08/2015 Moisés José De Andrade Prefeito Municipal
--	--	---